

XETA 1952
VILAS BOAS

Of. nº 51/57

Exma. Snra .

D. Heloisa Alberto Torres

M. D. Presidente do Conselho Nacional
de Proteção aos Índios.

Recebi a sua carta de 30 de setembro que nada de positivo pode trazer-me quanto ao caso dos Seta na esfera do S.P.I. ; enquanto isso a Companhia Cobrinco, progride e os índios permanecem sem um único ato de proteção por parte dos órgãos especificamente criados para tal caso.

Há rumores desagradáveis a respeito, inclusive de dificuldades criadas à ação do Orlando Vilas Boas a fim de que se ultimem as distribuições de lotes na Serra dos Dourados.

A desarticulação do S.P.I. de que me fala é a principal responsável por essa situação dos Seta, pois tendo tomado contacto com o problema em 1952, através da 7ª Inspeção, como poderá ver pelo relatório que lhe enviei o ano passado, nenhuma providência tomou.

Fala a proposito do Dr. David Azambuja a delimitação da mata, que com muita dificuldade, ainda será possível, é a que me referi no ofício ao Governador Lupion do qual junto uma cópia.

Falei ante ontem ao Senador Alô Guimarães sobre o assunto e contei-lhe do entendimento havido com o Governador ; é urgente a ação aí. Louvado na sua comunicação informei-lhe da vinda do Vilas Boas, agora estou informado que o mesmo não será enviado este ano ao Paraná e a 7ª Inspeção que providências toma, como órgão local do S.P.I. ?

Creio que a Senhora em ação conjunta com o Dr. David Azambuja deveriam procurar o Senador Alô Guimarães e apresentar-lhe o problema em toda sua magnitude quer no aspecto da proteção aos Seta, quer no da conservação da floresta protetora, impedindo a criação das condições desérticas que já se esboçam no noroeste paranaense.

Não entendi muito bem o tal plano de posse liminar consertado entre o rapaz do Serviço de Terras do S.P.I e o Procurador Geral da República . Posse do que ? Não deveria ter sido formulado esse problema pelo S.P.I. em 1952 quando se verificou a presença de índios florestais em Dourados ?